



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Concórdia*

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2021
PROCESSO Nº 23351.006254/2021-90
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA E A EMPRESA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

CONTRATANTE:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 10.635.424/0005-00, com sede na Rodovia SC, nº283, km 17, Bairro Frágoso, 89703-720, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato Diretora Geral, substituta, Senhora LIANE VIZZOTTO, Brasileira, residente e domiciliada na Cidade de Concórdia - SC, CEP 89703-720, CPF nº 021.812.419-88, RG 3.183.828-SSP/SC, nomeada pela Portaria nº 61, de 27/01/2022, publicada em 28/01/2022;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-900, conforme Portaria Conjunta nº 134, de 02 setembro de 2022 – Publicada no DOU de 06 de Setembro de 2022, Sessão 1, Página 55, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Superintendente, FÁBIO SILVA DE SOUZA CPF nº 627.360.789-34;

Considerando que:

- o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações constituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos;
- sob a observância das seguintes normas: Constituição Federal; Lei nº 10.973/2004; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 9.283/2018; Lei nº 10.406/2002; Lei nº 8.958/1994; Decreto nº 7.423/2010;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Concórdia*

Decreto nº 8.421/2014; Lei nº 9.279/1996;

- tendo em vista o que consta no Processo nº 23351.006254/2021-90;

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº. 221/2021**, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 **PRORROGAR** o prazo de vigência do **Contrato nº. 221/2021**, por 3 (três) mês, contemplando-se nessa ocasião o período de **01/06/2023 à 31/08/2023**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1 Os permissivos legais apontados como fundamentação para o aditivo de prorrogação é o artigo 57, §1º, inciso II e artigo 65, inciso I, alínea 'a', ambos da Lei nº 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Concórdia/SC. 25 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente

Fabio Silva de Souza

Data: 26/05/2023 11:32:05-0300

CPF: ***.360.789-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

CONTRATANTE
LIANE VIZZOTTO

Diretora Geral, substituta

LUCIANE FATIMA
FAZZIONI:032658669
55

Assinado de forma digital por
LUCIANE FATIMA
FAZZIONI:03265866955
Dados: 2023.05.26 11:59:02 -03'00"

TESTEMUNHA CONTRANTE
Luciane Fátima Fazzioni
CPF: 032.658.669-55

CONTRATADA
FÁBIO SILVA DE SOUZA
Superintendente

Documento assinado digitalmente

Nicolly Mafra

Data: 26/05/2023 11:15:42-0300

CPF: ***.970.269-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



TESTEMUNHA CONTRATADA